



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS Nº 005/2023

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2024

PROFESSORES I e II – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS –

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – PRÁTICAS INDUSTRIAIS E AGRÍCOLAS

PROFESSORES III – HABILITADOS E NÃO HABILITADOS – CIÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Mafra e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012 e nº 3088/2005, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM Professores I e II – Habilitados e Não Habilitados – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, Professores III – Habilitados e Não Habilitados – Práticas Industriais e Agrícolas e Professores III – Professores Habilitados e Não Habilitados – Ciências** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos Nº 005/2023**, para escolha de vaga e contratação de Professores em Caráter Temporário, para o ano letivo de 2024, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dia: 01.07.24 – 08h30 – Educação Infantil e Ensino Fundamental, Práticas Industriais/ Gerenciais e Ciências

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 10.25 do Edital nº 005/2023 - Primeiro será utilizada a lista dos Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade do item 2.1 do Edital nº 005/2023, conforme o item 10.9, A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

O candidato classificado poderá, no dia da convocação, escolher UMA ÚNICA VAGA oferecida de até 40 horas semanais, não sendo permitida a somatória da carga horária com outra apresentada no mesmo Termo de Convocação.



QUADRO DE VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

01	Área: Fundamental	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 09/2024
	Local: CEMMA	Desistência de prof.
02	Área: Infantil	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: EMEB General Osório	Mem. 3332/ 2023
03	Área: Infantil	Turno: () Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: EMEB General Osório	Mem. 3332/ 2023
04	Área: Infantil	Turno: (X) Matutino – () Vespertino
	Vaga (C.H.): 20 horas	Contrato até 10/12/2024
	Local: EMEB Ver. Evaldo Steidel	Desistência de prof.

PRÁTICAS INDUSTRIAS/ AGRÍCOLAS

01	Área: Fundamental	Turno: (X) Matutino – (X) Vespertino
	Vaga (C.H.): 30 horas	Contrato até 10.12.2024
	Local: Escola Agrícola	Desistência de prof.

O Candidato classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 10.16.

O candidato que assumir a vaga e tiver seu contrato rescindido antes do período determinado, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (retorno do professor o qual está substituindo), permanecerá na mesma classificação, conforme item 10.29 do Edital nº 005/2023.

O candidato que escolher a vaga e não assumir, irá para o final da classificação – item 10.30. O candidato que assumir a vaga e desistir antes do término do contrato, será eliminado deste certame – item 10.31.

Mafra, 28 de junho de 2024.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. de Educação, Esporte e Cultura